



ESTADO DE SERGIPE
10 ~~10~~ ~~02~~ ~~2020~~
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

10 fevereiro 2020

[Signature]
Assistente Administrativa
Mat.: 2067

PORTARIA Nº 054/2020
De 10 de fevereiro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002, a Lei Complementar 227/2009, com base no art.40-III, de 25 de maio de 2009;

Considerando o parecer Jurídico nº 049/2019, que dispõe sobre a redução de carga horária de 05 (cinco) horas na jornada semanal, para servidores com 15 (quinze) anos de efetivo exercício;

RESOLVE:

Art. 1º Concede Redução de 05 (cinco) horas na jornada semanal do (a) Servidor (a) Sr. (a) **FLAVIO ANDRADE TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 61837512, expedida pela SSP/BA e do CIC/CPF sob o nº 041.624.045-34, ocupante do cargo de **ODONTÓLOGO**, Símbolo N-V, matrícula nº 4279, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com base no parecer nº 049/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 10 de fevereiro de 2020.

[Signature]
EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal